



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO

PARECER Nº /2023

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PEDRO ALCÂNTARA DOS SANTOS CÂMARA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

I - Relatório:

Foi encaminhado para análise e parecer desta comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo municipal a presente proposição.

O Projeto de decreto legislativo nº 021/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

II – Voto do Relator:

O projeto de lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e parecer. Como sabemos, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

O Projeto de decreto legislativo em pauta busca homenagear o cidadão sr. **ALCÂNTARA DOS SANTOS CÂMARA** por toda contribuição realizada ao nosso município, em especial, nas ações sociais de Parauapebas.

Na justificativa, o nobre vereador Ze do Bode esclareceu que o homenageado Chegou em Parauapebas no dia 14 /05/1990, para trabalhar na empresa Integral - terceirizada da vale, na qual trabalhou por 19 anos. Trabalhou também em outras empresas locais como Maquipesa, Usimig, Plangecom e ômega, todas empresas privadas.

Dando sequência em sua trajetória profissional, entrou para vida pública em 01/01/2005. Seu primeiro desafio foi como Secretário Municipal de Assuntos Comunitários - Semac. Era grande desafio para um metalúrgico gerir a cultura, o esporte e a habitação de um município que crescia a passos largos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Mas com toda essa responsabilidade não se intimidou e procurou se doar e fazer melhor, com muito esforço e dedicação. Lógico que como iniciante e tudo novo em sua volta, buscou ajuda com a equipe e colegas de trabalho.

Deixou como marca de sua passagem pela cultura e pelo esporte e escrito na história do município, a Corrida de São Sebastião que acontece todo ano no dia 20 de janeiro em homenagem ao padroeiro de Parauapebas - são Sebastião e a escola de música Valdemar Henrique. Ainda no poder público, teve passagem pelo departamento de cerimonial e Secretaria de Obras e em 2015 voltou a ser gestor, dessa vez do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – Saaep e finalmente em 2018 passou a compor a Relação Institucional do Gabinete do Prefeito Municipal.

Atualmente está no conselho da pessoa idosa, onde tem um desafio que é levar melhoria ao bem viver dos nossos idosos.

Após análise deste projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo opinou pela constitucionalidade do projeto, assegurando que o projeto satisfaz os requisitos necessários à sua aprovação e opinou pela consequente honraria.

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pelo **APROVAÇÃO** do Projeto de decreto legislativo nº 021/2023.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023.

Relator(a)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ante o exposto, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto de decreto legislativo nº 021/2023.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.

Elias Ferreira de Almeida Filho

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Raianny Rodrigues de Sousa

Membro da CCJR

Elvis Silva Cruz

Membro da CCJR